



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º PROJETO-DE-DECRETO 016/93

Espécie do Expediente "Concede reposição salarial aos funcionários da
Câmara Municipal de Guaíba."

PropONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL - MESA DIRETORA

Data de entrada 06 / dezembro / 19 93

Protocolado sob n.º 1416 fl. 48

ANDAMENTO

- Em Sessão Ordinária de 07.12.93 baixou as Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento. Em votação, foi APROVADO POR UNANIMIDADE. 





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO 016/93

"Concede reposição salarial aos funcionários da Câmara Municipal de Guaíba."

VER. LUIS CARLOS LARREA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedida reposição salarial aos funcionários da Câmara Municipal de Guaíba num percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a vigorar a partir de 1º de Dezembro do corrente ano, sobre o salário do mês de novembro de 1993.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 06 de Dezembro de 1993

Ver. Luis Carlos L. Ferreira
PRESIDENTE

Ver. Antonio Graciano Pacheco
1º SECRETÁRIO

PD 016/1993 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019553 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E37F8C40956409EEC142C282365820F6





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

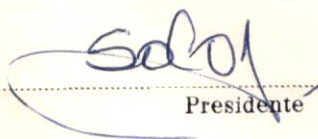
PROCESSO N.º 016/93

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável.

Sala das Comissões, em 07.12.93


Presidente




Relator

PD 016/1993 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019553 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E37F8C40956409EEC142C282365820F6





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º 01

PROCESSO N.º 016/93

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

DE

FORMA FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em

07.12.93


Presidente


Relator



PD 016/1993 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019553 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E37F8C40956409EEC142C282365820F6

